



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO – Nº 133/2021

De 21 de dezembro de 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas *pela Lei Orgânica Municipal*, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia 24(sexta-feira) de dezembro de 2021, dia anterior ao Feriado Nacional de **“NATAL”** – dia 25(sábado) de dezembro do ano em curso e no dia 31(sexta-feira) de dezembro de 2021, dia anterior ao Feriado Nacional de **“CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL”** – dia 1º(sábado) de janeiro de 2022.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 21 de dezembro de 2021.

Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal